

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2018-PGJ

Aos 21 de setembro de 2018, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, com sede à Rua Coronel José Guimarães, 199, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59054-795, Fone: (84) 99427-0056 / (81) 99166-7422, **E-mail:** contato@lanconex.com.br/governo@lanconex.com.br, inscrito no CNPJ nº 21.128.750/0001-13, representado pelo Sr. **HUGO GUTTEMBERG MENDES DE ALBUQUERQUE**, CPF/MF nº 039.273.944-59, conforme quadro abaixo:

GRUPO 4						
Item	Descrição	Unidade Medida	Qte Mínima por Pedido	Qte Total	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
12	Módulo tomada RJ45, Cat 6 UTP. Marca CABLIX	Und	50	300	14,15	4.245,00
13	Placa espelho para tomada 4" x 2", com 01 posto horizontal. Marca SOLLAN	Und	50	150	4,72	708,00
14	Placa espelho para tomada 4" x 2", com 02 postos separados. Marca SOLLAN	Und	50	150	3,54	531,00
15	Suporte 4" x 2", para 003 módulo horizontal. Marca LEGRAND	Und	50	300	1,66	498,00
Valor Total						5.982,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº

199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

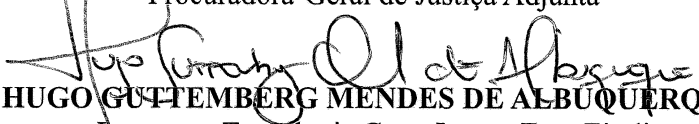
3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução n.º 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 21 de setembro de 2018.


ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta


HUGO GUTTEMBERG MENDES DE ALBUQUERQUE
Lanconex Tecnologia Com. Imp. e Exp. Eireli

PUBLICADO

...	...	ADISPOSIÇÃO MP	...	28/09/2018 a 30/09/2018	CUMPRIR DILIGÊNCIA REFERENTE AO PROCESSO SIGILOSO Nº 411/2018	2,50	160	R\$ 400,00	R\$ 368,18
...	...	ADISPOSIÇÃO MP	...	05/10/2018 a 07/10/2018	CUMPRIR DILIGÊNCIA REFERENTE AO PROCESSO SIGILOSO Nº 411/2018	2,50	160	R\$ 400,00	R\$ 368,18
...	...	ASSESSOR JURÍDICO MINISTERIAL	...	28/09/2018 a 30/09/2018	CUMPRIR DILIGÊNCIA REFERENTE AO PROCESSO SIGILOSO Nº PI 411/2018	2,50	180	R\$ 450,00	R\$ 418,18
...	...	ASSESSOR JURÍDICO MINISTERIAL	...	05/10/2018 a 07/10/2018	CUMPRIR DILIGÊNCIA REFERENTE AO PROCESSO SIGILOSO Nº PI 411/2018	2,50	180	R\$ 450,00	R\$ 418,18
...	...	ADISPOSIÇÃO MP	...	28/09/2018 a 30/09/2018	CUMPRIR DILIGÊNCIA REFERENTE AO PROCESSO SIGILOSO Nº PI 411/2018	2,50	180	R\$ 450,00	R\$ 418,18
...	...	ADISPOSIÇÃO MP	...	05/10/2018 a 07/10/2018	CUMPRIR DILIGÊNCIA REFERENTE AO PROCESSO SIGILOSO Nº PI 411/2018	2,50	180	R\$ 450,00	R\$ 418,18
...	...	ADISPOSIÇÃO MP	...	28/09/2018 a 30/09/2018	CUMPRIR DILIGÊNCIA REFERENTE AO PROCESSO SIGILOSO Nº PI 411/2018	2,50	160	R\$ 400,00	R\$ 368,18
...	...	ADISPOSIÇÃO MP	...	28/09/2018 a 30/09/2018	CUMPRIR DILIGÊNCIA REFERENTE AO PROCESSO SIGILOSO Nº PI 411/2018	2,50	160	R\$ 400,00	R\$ 368,18
...	...	FUNÇÃO GRATIFICADA	...	28/09/2018 a 30/09/2018	CUMPRIR DILIGÊNCIA REFERENTE AO PROCESSO SIGILOSO Nº PI 411/2018	2,50	180	R\$ 450,00	R\$ 418,18
...	...	FUNÇÃO GRATIFICADA	...	05/10/2018 a 07/10/2018	CUMPRIR DILIGÊNCIA REFERENTE AO PROCESSO SIGILOSO Nº PI 411/2018	2,50	180	R\$ 450,00	R\$ 418,18
...	...	AUXILIARDO MPE	...	28/09/2018 a 30/09/2018	CUMPRIR DILIGÊNCIA REFERENTE AO PROCESSO SIGILOSO Nº PI 411/2018	2,50	180	R\$ 450,00	R\$ 418,18
...	...	ADISPOSIÇÃO MP	...	28/09/2018 a 30/09/2018	CUMPRIR DILIGÊNCIA REFERENTE AO PROCESSO SIGILOSO Nº PI 411/2018	2,50	180	R\$ 450,00	R\$ 418,18
...	...	ADISPOSIÇÃO MP	...	28/09/2018 a 30/09/2018	CUMPRIR DILIGÊNCIA REFERENTE AO PROCESSO SIGILOSO Nº PI 411/2018	2,50	160	R\$ 400,00	R\$ 368,18
...	...	ADISPOSIÇÃO MP	...	05/10/2018 a 07/10/2018	CUMPRIR DILIGÊNCIA REFERENTE AO PROCESSO SIGILOSO Nº PI 411/2018	2,50	160	R\$ 400,00	R\$ 368,18

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 24 de setembro de 2018.
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 56.282/2018-PGJ
OBJETO: Inscrição no curso "Processo administrativo disciplinar e sindicância para servidores estatutários"
FAVORECIDA: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, com sede à Avenida Champagnat, 645, 3º andar, sala 301, Centro, Vila Velha/ES, CEP: 29.100-011.
CNPJ/ME: 36.003.671/0001-53
VALOR: R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais)
BASE LEGAL: Art. 25, caput e inciso II, e/ou art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993.
PUBLIQUE-SE: Natal/RN, 02 de outubro de 2018.
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 31/2018-PGJ
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG Nº 925603), por meio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS E ITEM, destinada à CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SONORIZAÇÃO PARA O AUDITÓRIO E PLENÁRIO DA PGJ/RN. A Sessão Pública para disputa de preços terá início às 9h do dia 19 DE OUTUBRO DE 2018. O Edital poderá ser adquirido na sede deste Órgão, situada na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h (de segunda a quinta-feira) e das 8h às 14h (sextas-feiras) ou nos seguintes endereços eletrônicos: www.mprm.mp.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como por meio do fone (84) 3232-4557 ou correio eletrônico cpl@mprm.mp.br.
Natal/RN, 04 de outubro de 2018.
JORGE ÁLVARES NETO Pregoeiro da PGJ/RN

PROCESSO: 71.487/2017-PGJ/RN
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ALCOOL E DIESEL)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 29/2018-PGJ/RN
INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça
ERRATA
No subitem 10.13 do Anexo I - Termo de Referência do Pregão Eletrônico 29/2018, houve equívoco no que se refere ao momento de apresentação da relação dos pontos de abastecimento, de modo que:

ONDE SE LÊ:

LEIA-SE:

10.3 A CONTRATADA deverá possuir e comprovar, à 10.3 A CONTRATADA deverá possuir e comprovar, no época da licitação, como habilitados a abastecerem no momento da contratação, como habilitados a abastecerem termos do presente – certame – pontos de abastecimentos nos termos do presente certame – pontos de que atendam a todas as comarcas do Estado do Rio abastecimentos que atendam a todas as comarcas do Grande do Norte e Municípios de outros Estados, onde Estado do Rio Grande do Norte e Municípios de outros ocasionalmente ocorrem abastecimento. (anexo I).
Estados, onde ocasionalmente ocorrem abastecimento. (anexo I).

Natal/RN, 04 de outubro de 2018.

JORGE ÁLVARES NETO

Pregoeiro da CPL/PGJ/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2018-PGJ
Aos 21 de setembro de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/ME nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/ME sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, com sede à Rua Coronel José Guimarães, 199, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59054-795, Fone: (84) 99427-0056 / (81) 99166-7422, E-mail: contato@lanconex.com.br / governo@lanconex.com.br, inscrito no CNPJ nº 21.128.750/0001-13, representado pelo Sr. HUGO GUTTENBERG MENDES DE ALBUQUERQUE, CPF/ME nº 039.273.944-59, conforme quadro abaixo:

GRUPO 4		Unidade Medida	Qte Mínima por Pedido	Qte Total	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
Item	Descrição					
12	Módulo tomada RJ45, Cat 6 UTP. Marca CABLIX	Und	50	300	14,15	4.245,00
13	Placa espelho para tomada 4" x 2", com 01 posto horizontal. Marca SOLLAN	Und	50	150	4,72	708,00
14	Placa espelho para tomada 4" x 2", com 02 postos separados. Marca SOLLAN	Und	50	150	3,54	531,00
15	Suporte 4" x 2", para 003 módulo horizontal. Marca LEGRAND	Und	50	300	1,66	498,00
Valor Total						5.982,00

1 DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4. Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 21 de setembro de 2018.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

HUGO GUTTENBERG MENDES DE ALBUQUERQUE

Lanconex Tecnologia Com. Imp. e Exp. Eireli

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAJES

Praça Manoel Januário Cabral, 430, Centro, Lajes/ RN - CEP:59535-000

Portaria 2018/0000442707

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) - nº 084.2018.000517.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pela Promotoria de Justiça de Lajes, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, incisos II e III da CF/88, art. 26, I da Lei nº 8.625/93, art. 66 e art. 68, I, ambos da Lei Complementar nº 141/96, resolve converter a Notícia de Fato nº 084.2018.000517 em presente Procedimento Administrativo, com fulcro no art. 3º, IV da Resolução nº 012/2018-CPJ, nos seguintes termos:

OBJETO: Apurar situação de risco das crianças J.M.C.A., J.L.C.F. e J.L.C.F.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente

DILIGÊNCIAS INICIAIS:

I. Comunicação, por e-mail, da instauração do presente ao CAOP respectivo e publicação desta portaria no DOE/RN;
II. Requisite-se ao Conselho Tutelar de Caicara do Rio do Vento, que: a) Aplique as medidas de proteção e que obrigam pais e responsáveis necessários (com comprovante de ciência dos destinatários), sejam educadores, secretários ou qualquer outra autoridade; b) Promova a inserção da família em programas de assistência à família existentes no município; c) Requisite qualquer serviço público que seja necessário, incluindo psicossocial; d) Em 30 dias, remeta resposta a esta Promotoria de Justiça, na qual constem as medidas aplicadas (com comprovante de ciência dos destinatários), relatório atualizado da situação das crianças, especialmente se as mesmas se encontram em situação de risco.

Após, conclusão.

Lajes/RN, 26 de setembro de 2018.

JULIANA ALCOFORADO DE LUCENA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAJES

Praça Manoel Januário Cabral, 430, Centro, Lajes/ RN - CEP:59535-000

Portaria 2018/0000452664

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) - nº 084.2018.000358.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pela Promotoria de Justiça de Lajes, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, incisos II e III da CF/88, art. 26, I da Lei nº 8.625/93, art. 66 e art. 68, I, ambos da Lei Complementar nº 141/96, resolve converter a Notícia de Fato nº 084.2018.000358 em Procedimento Administrativo, com fulcro no art. 3º, II da Resolução nº 012/2018-CPJ, nos seguintes termos:

OBJETO: Apurar irregularidade no abate de animais em Caicara do Rio do Vento/RN.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei nº 7.889/89.

DILIGÊNCIAS INICIAIS:

I. Comunicação, por e-mail, da instauração do presente ao CAOP Meio Ambiente e publicação desta portaria no DOE/RN;

Marcos Antônio de Macedo Carbozo
Técnico do MPE
Matrícula nº 199.422-10